EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOL
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHAR
Nº 1357 DATA: 12/07/1

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de providenciar **INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV PEDRO ALVARES CABRAL NA EXTENSÃO DA TEMPOS MODAS ATE O BAR DO CANELA,** no Bairro Interlagos**.** Devido ao grande fluxo de carros em alta velocidade, trazendo risco aos moradores da localidade.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 12 dias do Mês de Julho de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS